



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

L E I N.º 2 2 2 4

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2012 e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1.º Ficam estabelecidas, para elaboração dos Orçamentos do Município, relativo ao exercício de 2012, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual no que couber, na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar 101/00, na Lei Orgânica do Município, promulgada a 5 de abril de 1990 e ainda, o Sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções.

Art. 2.º A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o exercício de 2012 deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

Art. 4.º A proposta orçamentária, que não conterà dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização, à participação comunitária e conterà:

- I.** Reserva de contingência em montante equivalente a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- II.** O orçamento fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das Administrações direta e indireta, inclusive fundações mantidas pelo Poder Público Municipal;
- III.** O orçamento de investimentos das empresas de que o Município, direta ou indiretamente detenha a maioria do capital social com direito a voto, quando couber;
- IV.** O orçamento da seguridade social, abrangendo todos os programas de saúde, previdência e assistência social, quando couber.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Parágrafo único. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder executivo, sua proposta parcial até o dia 30 de agosto do presente exercício.

Art. 5.º A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção em:

- I. prioridade de investimentos nas áreas sociais e na atração de novos investimentos ao município;
- II. austeridade na gestão dos recursos públicos;
- III. modernização na ação governamental;
- IV. princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

Art. 6.º O Executivo encaminhará ao Legislativo, se necessário, projetos de lei propondo alterações na legislação tributária municipal, buscando preservar o equilíbrio das contas públicas, a possibilidade de novos investimentos, bem como uma melhor política tributária.

Parágrafo único. Havendo renúncia de receita, deverá ser observado o disposto no art. 14, da LC 101/00. Não se sujeitam às regras do artigo ora referido as simples homologações de pedido de isenção, remissão e outros benefícios fiscais com base na legislação municipal preexistente.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7.º A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 8.º A estimativa da receita e a fixação da despesa tomar-se-á por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo Governo Federal e o comportamento econômico no País e no Mundo, na conformidade dos Anexos V (Resultado Primário) e VI (Resultado Nominal), que dispõe sobre as Metas Fiscais e ainda, podendo utilizar a apuração dos custos dos serviços realizados.

§ 1.º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

- I. a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e mobiliárias;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- II. a revisão da planta genérica de valores, tendo em vista a implantação de novos empreendimentos, de forma a minimizar a diferença entre o metro quadrado nominal e efetivo;
- III. a expansão do número de contribuintes;
- IV. a conversão de dados referente aos cadastros imobiliário e mobiliário, possibilitando acesso a consultas e serviços por meio eletrônico e via Internet, bem como um controle mais efetivo;
- V. a atração de novos investimentos econômicos.

§ 2.º As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3.º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do município.

§ 4.º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 9.º O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

- I. realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;
- II. abrir créditos adicionais até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento geral das despesas autorizadas, nos termos da legislação vigente;
- III. transpor, remanejar ou transferir recursos, nos termos do inc. VI, do art. 167, da Constituição Federal;
- IV. contingenciar as despesas caso ocorra queda na arrecadação, tais como: suspensão das compras de produtos, corte na execução de contratos de prestação de serviços e limitação nos gastos com horas extras.

§ 1.º As despesas com propaganda deverão respeitar os limites impostos pela Lei Eleitoral.

§ 2.º Poderá o Executivo, através de lei, renunciar a parte da receita tributária própria, até o limite máximo de 3% (três por cento) do total de sua receita, limite esse que não deverá afetar as metas fiscais previstas nesta lei, promovendo, quando necessário, medidas de compensação em conformidade com o inciso II, do art. 14, da LC 101/00.

Art. 10. Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2012 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Parágrafo único. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

- I. estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;
- II. publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;
- III. ao final de cada quadrimestre o Poder Executivo emitirá Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais, realizando-se audiência pública;
- IV. o balanço, LDO, Orçamento e prestação de Contas, serão amplamente divulgados, inclusive na “Internet”, na página oficial da Prefeitura, e ficará à disposição da comunidade;
- V. o desembolso dos recursos financeiros consignados a Câmara Municipal, será feito até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, ou de comum acordo entre os Poderes.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 11. O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta, e será elaborado de conformidade com a na Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar 101/00, Lei Orgânica do Município, Sistema AUDESP estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e suas instruções e também pelas portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 12. As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa e não podendo exceder o limite de 54% ao Executivo e 6% ao Legislativo da Receita Corrente Líquida.

Art. 13. Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes do Anexo II que faz parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único. As Operações Especiais, os Projetos e as Atividades discriminados no Anexo II poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades dos órgãos.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Art. 14. Fica autorizado, nos termos do disposto nos arts. 16, 17 e 19 da Lei 4320/64, a concessão de auxílios e subvenções às entidades relacionadas no Anexo II desta Lei, observadas os limites das possibilidades financeiras do Município.

§ 1.º Dependerá de autorização Legislativa a concessão de auxílios e subvenções a outras entidades.

§ 2.º Para que as entidades possam receber auxílio terão que: apresentar certidão emitida junto ao respectivo conselho; o beneficiário deverá aplicar em suas atividades-fim ao menos 80% de sua receita; existência de manifestação prévia e expressa do setor técnico e da assessoria jurídica da Administração Pública Municipal; declaração de funcionamento regular, emitida por, pelo menos, duas autoridades de outros entes Federados; e outras informações e documentos previstos em regulamento.

Art. 15. O município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 16. A proposta orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

- I. mensagem;
- II. projeto de lei orçamentária;
- III. tabelas explicativas da receita e despesas dos três últimos exercícios.

Art. 17. Integrarão à lei orçamentária anual:

- I. sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- II. sumário geral da receita e despesa, por categorias econômicas;
- III. sumário da receita por fontes, e respectiva legislação;
- IV. quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.

Art. 18. O Poder Executivo, enviará até o dia 30 de setembro o Projeto de Lei Orçamentária a Câmara Municipal, que o apreciará até o final da Sessão Legislativa, devolvendo-o a seguir para sanção.

Art. 19. Constarão da proposta orçamentária do Município, demonstrativos discriminando a totalidade das receitas e das despesas das Autarquias, Fundação e Empresa Públicas Municipais de Votorantim.



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Art. 20. As despesas decorrentes da aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignados no orçamento.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 04 de julho de 2.011
– XLVII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO PIVETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

MÁRCIO MALAQUIAS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ANEXO I

Estrutura Orçamentária

Órgão	Unidade Orçamentária	Especificação
01	1.01.01 1.02.01	CÂMARA MUNICIPAL Câmara Municipal Secretaria da Câmara
02	02.02.01 02.02.02 02.02.03	SECRETARIA DE GOVERNO - SEG Gabinete do Prefeito e Dependências Habitação Gabinete do Vice Prefeito
02	02.03.01	SECRETARIA DE GESTÃO POLÍTICA E ECONÔMICA - SEGE Secretaria e Dependências
02	02.04.01	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretaria e Dependências
02	02.05.01 02.05.02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEA Secretaria e Dependências Encargos do Município
02	02.06.01 02.06.02	SECRETARIA DE FINANÇAS - SEF Secretaria e Dependências Fundo de Incentivo a Administração Tributária
02	02.07.01	SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJ Secretaria e Dependências
02	02.08.01 02.08.02 02.08.04	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - SOURB Secretaria e Dependências Saneamento Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02	02.09.01 02.09.02 02.09.03	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP Secretaria e Dependências Iluminação Pública Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS
02	02.10.01 02.10.02	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos
02	02.11.01 02.11.02 02.11.05 02.11.06 02.11.07 02.11.08 02.11.09 02.11.11	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-SEED/F. M. DE EDUCAÇÃO Ensino Fundamental Departamento de Educação Infantil Ensino Profissional Ensino Especial Convênio QESE Ensino Técnico e Superior Seção de Merenda Escolar Manutenção de Convênios e Recursos Externos



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

	02.11.12	FUNDEB - Ensino Fundamental 60%
	02.11.13	FUNDEB - Ensino Fundamental 40%
	02.11.14	FUNDEB - Supletivo 60%
	02.11.15	FUNDEB - Supletivo 40%
	02.11.16	FUNDEB - Ensino Infantil 60%
	02.11.17	FUNDEB - Ensino Infantil 40%
	02.11.18	Parcela Diferida
02		SECRETARIA DE SAUDE-SESA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
	02.12.01	Secretaria e Dependências
	02.12.02	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.12.03	Saúde Criança e Adolescente
	02.12.04	Farmácia Básica/Federal
	02.12.05	Farmácia Básica/Municipal
	02.12.06	Atendimento a Saúde da Família-Federal
	02.12.07	Atendimento a Saúde da Família-Municipal
	02.12.08	Pronto Atendimento Centro/Federal
	02.12.09	Pronto Atendimento Centro/Municipal
	02.12.10	Serviço de Vigilância Sanitária /Federal
	02.12.12	Serviço de Vigilância Sanitária/Municipal
	02.12.13	Serviço Odontológico/Federal
	02.12.14	Serviço Odontológico/Municipal
	02.12.15	Serviço de Saúde Comunitária/Federal
	02.12.16	Serviço de Saúde Comunitária/Municipal
	02.12.17	Serviço de Vacinação/Federal
	02.12.18	Serviço de Vacinação/Municipal
	02.12.19	Serviço de Atendimento DST /AIDS /Federal
	02.12.20	Serviço de Atendimento DST/ AIDS/Municipal
02		SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA - SECI
	02.13.01	Secretaria e Dependências
	02.13.02	Fundo do Menor e Adolescente
	02.13.03	Manutenção de Convênios e Recursos Externos
	02.13.04	Cidadania e a Criança e Adolescente
	02.13.05	Atendimento ao Idoso-Federal
	02.13.06	Atendimento ao Idoso-Estadual
	02.13.07	Projeto Sentinela
	02.13.08	Projeto Bolsa Família
	02.13.09	PETI Jornada II
	02.13.10	Projeto de Atenção Básica Social
	02.13.11	Projeto de Benefício Prestação Continuada
	02.13.12	Atendimento a Criança e Adolescente
	02.13.13	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais-Federal
	02.13.14	Atendimento ao Portador de Necessidades Especiais-Estadual



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

	02.13.15 02.13.16	Projeto Liberdade Assistida-Estadual Atendimento a Criança e Adolescente-Estadual
02	02.14.01 02.14.02 02.14.03	SECRETARIA DE CULTURA - SEC Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos Cultura Criança e Adolescente
02	02.15.01 02.15.02 02.15.03	SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER - SESPOL Secretaria e Dependências Manutenção de Convênios e Recursos Externos Esportes Criança e Adolescente
02	02.19.01 02.19.02	SECRETARIA DE SEGURANÇA COMUNITÁRIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - SESEC Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito Departamento de Segurança Comunitária
03	03.18.01 03.18.02 03.18.03 03.18.04 03.18.05	FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM Presidência Diretoria Administrativa Financeira Diretoria de Previdência, Saúde e Assistência Social Encargos da Fundação Assistência Médica
04	04.17.01 04.17.02 04.17.03	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO Gabinete de Superintendente Departamento de Administração e Finanças - DAF Departamento de Expansão, Operação e Manutenção - DEOM
05	05.20.01 05.20.02	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM - AGERV Departamento Administrativo Departamento Operacional



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ANEXO II

Planejamento Orçamentário - LDO Descrição dos Programas Governamentais

EXERCÍCIO 2012

Programa: Manutenção e Ação Legislativa			
Código do Programa nº: 01			
Código do Programa no PPA: 01			
Unidade Responsável pelo Programa : Câmara Municipal			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		01	
Função: Legislativa		Código da Função: 01	
Subfunção: Ação Legislativa		Código da Subfunção: 031	
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros		Projeto nº: 01 04	
Atividade: Manutenção da Câmara Municipal		Código da Atividade: 01	
Objetivo: Dotar a Câmara Municipal de estrutura física com ampliação, operacional, para melhoria das condições de trabalho e atendimento no Legislativo			
Justificativa: Manter o sistema legislativo em funcionamento máximo.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema legislativo, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 3.564.750,00			

Programa: Administração é Trabalho e Ação			
Código do Programa nº: 02			
Código do Programa no PPA: 02			



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Governo Secretaria de Administração Secretaria de Finanças Secretaria de Negócios Jurídicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.02 02.05 02.06 02.07
Função: Administração Encargos Especiais Reserva de Contingência	Código da Função: 04 28 99
Subfunção: Administração Geral Administração Financeira Refinanciamento da Dívida Reserva de Contingência	Código da Subfunção: 122 123 841 999
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Áreas Industrial, Paço Municipal e Outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção do Gabinete do Prefeito Manutenção da Secretaria de Administração Manutenção da Secretaria de Finanças Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos Manutenção de Encargos do Município Manutenção da Dívida Fundada Manutenção do Fundo Social de Solidariedade Municipal Reserva de Contingência Fundo de Incentivo à Administração Tributária	Código da Atividade: 02 05 06 07 27 29 30 99 59
Operações Especiais: Sentenças Judiciais	Código das Operações: 47
Objetivo: - Melhoria no atendimento, bem como das condições de trabalho dos servidores públicos; aperfeiçoamento e modernização do serviço público, inclusive através da informatização; - Reforma, ampliação e adequação de prédios e instalações necessário ao aperfeiçoamento e bom desenvolvimento dos serviços burocráticos e operacionais da Prefeitura, bem como a construção, aquisição, locação e utilização de imóveis cedidos para esses fins; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos controles físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Dar suporte e melhorar os equipamentos necessários visando coibir a invasão e ocupação irregular de próprios municipais;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Pagamento dos precatórios judiciais conforme a Constituição Federal;
- Melhoria da arrecadação própria do município e do atendimento ao contribuinte;
- Aperfeiçoamento nas atividades de cobrança e recebimento dos débitos tributários e não tributários, inscritos ou não em Dívida Ativa, visando aumento na arrecadação e redução de despesas no desempenho dessas atividades;
- Possibilidade de concessão de incentivos fiscais;
- Modernização do setor administrativo por meio de financiamento através do PNAF
- Elaboração do mapeamento e atualização de novas áreas do Município, visando melhor controle e aumento na arrecadação tributária;
- Venda dos veículos inservíveis.

Justificativa:

- Aquisição de equipamentos de informática;
- Ampliação e continuidade de oferecimento de estágios, conforme legislação em vigor;
- Continuar o trabalho da fiscalização;
- Aperfeiçoar a estrutura administrativa com a modernização;
- Livrar o município de dividas processuais;
- Melhorar a presença do fisco junto aos munícipes.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de informática, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio e manutenção diversa.	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 24.262.800,00

Programa: Cidade Educadora

Código do Programa nº: 03

Código do Programa no PPA: 03



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Educação	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.11
Função: Educação	Código da Função: 12
Subfunção: Ensino Fundamental Ensino Médio Ensino Profissional Educação Infantil Educação Especial Assistência a Criança e Adolescente	Código da Subfunção: 361 362 363 365 367 243
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Construção, Reforma e Ampliação de Escolas Construção, Implantação, Adaptação e Ampliação de Escolas	Projeto nº: 01 08 21
Atividade: Manutenção do Ensino Fundamental Manutenção do Ensino Infantil Manutenção do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 40% Supletivo Manutenção do Ensino Profissional Manutenção do Ensino Especial Manutenção do QESE Manutenção do Ensino Técnico e Superior Manutenção da Merenda Escolar Merenda Escolar-Geral Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental Manutenção do FUNDEB 60% - Supletivo FUNDEB 60% - Ensino Infantil FUNDEB 40% - Ensino Infantil FUNDEB Parcela Diferida Manutenção Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 12 13 14 15 16 17 18 20 21 47 48 49 51 52 56 53
Objetivo: - Manutenção do sistema administrativo que envolve a Secretaria de Educação e seus departamentos; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa e educacional, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Dar condições de ensino a todas as crianças em idade escolar;
- Oferecer alimentação satisfatória a toda rede escolar;
- Transportar crianças em idade escolar da zona rural para a área urbana, estudantes universitários e de cursos técnicos não constantes na grade curricular do município, de acordo com a lei;
- Oferecer vagas para a rede pública, ampliando assim o atendimento da população;
- Construção de três CMEIs, custo estimado de R\$ 3.700.000,00, com recursos do Governo Federal e do Tesouro;
- Construção de três escolas do Ensino Fundamental custo estimado de R\$ 7.000.000,00;
- Reforma de escolas do Ensino Infantil e Fundamental custo estimado de R\$ 2.350.000,00;
- Construção de uma Escola Estadual, com recursos do Governo Estadual, no valor de R\$ 1.600.000,00;
- Construção de um Centro de Desenvolvimento da Educação, no valor estimado R\$ 7.000.000,00;
- Propiciar condições para o desenvolvimento de ensino especial;
- Propiciar condições para a formação de núcleos de ensino técnico profissionalizante e opção de criação de mão-de-obra especializada.
- Contratação de empresas para serviços de manutenção nas unidades escolares;
- Repasse a instituições:
 - Creche São Vicente de Paulo, CNPJ nº 50.822.410/0001-96, (valor estimado para o período R\$ 103.000,00);
 - APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Votorantim, CPNJ nº 67.364.828/0001-08 (valor estimado para o exercício R\$ 320.000,00);
 - AVAM - Associação Votorantinense de Amparo ao Menor, CNPJ nº 60.112.760/0001-12 (valor estimado para o exercício R\$ 486.000,00);
 - Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o exercício R\$ 120.000,00)
 - Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque CNPJ 71.868.962/0001-05 valor R\$ 86.000,00

Justificativa: Reforma do prédio, aquisição de equipamentos, contratação de pessoal e aquisição de gêneros alimentícios, fornecimento de materiais e uniformes, melhorar a qualidade do ensino no infantil e fundamental, ampliar o atendimento nas creches, o atendimento no transporte de alunos, Atendimento a alunos portadores de necessidades especiais, continuidade nos cursos de técnicos e, ainda, trabalhar o processo de alfabetização de jovens e adultos no Município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema, aquisição de ativo imobilizado, construção e	Mo e Pc	99%	100%



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

ampliação do prédio e manutenção do sistema educacional no geral.			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 62.073.000,00			

Programa: Saúde Ampliada e Integral para Todos	
Código do Programa nº: 04	
Código do Programa no PPA: 04	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Saúde	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.12
Função: Saúde	Código da Função: 10
Subfunção: Atenção básica	Código da Subfunção: 301
Projeto: Aquisição de Material Permanente Construção, Implantação e Adaptação de Unidades de Saúde	Projeto nº: 01 09
Atividade: Manutenção da Secretaria de Saúde/Fundo Municipal de Saúde Manutenção de Convênio de Recursos Externos	Código da Atividade: 24 53
Objetivo: - Manutenção do sistema de saúde municipal; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis e, também, de serviços de especialidades médicas prestadas e projeto de saúde bucal; - Estender esses serviços aos diversos bairros do município que deles	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

carecem, propiciando melhoria na assistência médica e odontológica da população;

- Construção de um Pronto Atendimento e outra unidade de saúde, visando abrigar um PSF (programa saúde da família), com recursos do Governo Federal;
- **Atendimento a Criança e ao Adolescente:**
 - Realização do teste do pezinho;
 - Programa de alojamento para as mães e os bebês no hospital municipal;
 - Atendimento precoce, periódico e contínuo das crianças de zero a cinco anos com acompanhamento por profissionais da saúde do peso e crescimento;
 - Assistência a adolescente quanto ao câncer ginecológico;
 - Controle de vacinas de acordo com o calendário;
 - Estimulo ao aleitamento materno;
 - Consultas médicas e odontológicas;
 - Acompanhamento dos indicadores de mortalidade infantil e combate;
 - Estimulo a consulta pré-natal;
 - Programa de suplementação alimentar;
 - Acompanhamento ao processo de crescimento e desenvolvimento neuro-psicomotor.

Justificativa: Contratação de mão de obra; atender a demanda de especialidade, necessárias ao Município; ampliar a gama de serviços prestados em pronto atendimento e otimização dos recursos materiais e humanos disponíveis

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de saúde, aquisição de ativo imobilizado, construção e ampliação do prédio, contratação de mão de obra e manutenções diversas	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 3.400.000,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 49.000.000,00

Programa: Social e Promoção Humana

Código do Programa nº: 05

Código do Programa no PPA: 05



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.13
Função: Assistência Social	Código da Função: 08
Subfunção: Assistência ao Idoso Assistência à Criança e ao Adolescente Assistência Comunitária Fomento ao Trabalho	Código da Subfunção: 241 243 244 334
Projeto: Aquisição de Material Permanente	Projeto n°: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cidadania e Geração de Renda Manutenção do Fundo do Menor e Adolescente Manutenção de Convênio de Recursos Externos Cidadania Criança e Adolescente	Código da Atividade: 22 23 53 58



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Objetivo:

- Manutenção dos programas sociais e de geração de renda, bem como da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade;
- Melhorar as condições do meio ambiente, com geração de renda/emprego e educação da população;
- Ampliação do Núcleo de Reciclagem;
- Fomentar, através de parcerias com entidades públicas ou privadas e do estímulo do cooperativismo, cursos de Qualificação e requalificação profissional, visando à colocação/recolocação de mão de obra no mercado de trabalho, bem como a criação de novos postos de trabalho e atividades que permitam geração de renda às famílias afetadas pelo desemprego;
- Implementar programas voltados à valorização e proteção desses segmentos sociais, em parceria com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à socialização ou reintegração de parcelas da população vitimadas pela exclusão social, inclusive por seu estado de pobreza, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais;
- Implementar programas voltados à valorização humana, visando à proteção, assistência, recuperação e socialização ou reintegração de parcelas da população atingidas diretamente pela violência e pelas drogas, diretamente ou através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais, em especial o Programa “Reintegrar”.
- Repasses a instituições:
 - Sociedade Musical e Cultural de Votorantim (valor estimado para o exercício R\$ 35.471,52);
 - Casa de Belém de Votorantim, CNPJ nº 02.048.717/0001-39, (valor



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

estimado para o exercício R\$ 60.000,00);

- Lar Espírita Ivan Santos Albuquerque, CNPJ nº 71.868.962/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 86.000,00);
- Guarda Mirim de Votorantim, CNPJ nº 45.420.593/0001-83, (valor estimado para o exercício R\$ 26.603,64);
- Centro Comunitário Padre Luiz Scrosoppi, CNPJ nº 01.496.217/0001-05, (valor estimado para o período R\$ 42.000,00);
- Associação Educacional e Profissionalizante Pérola, CNPJ nº 05.311.963/0001-20, (valor estimado para o período R\$ 118.692,00);
- ONG CIMU - Centro de Iniciação Musical de Votorantim, CNPJ nº 09.445.236/0001-06, (valor estimado para o exercício R\$ 36.000,00);
- Pro Mulher de Votorantim, CNPJ nº 10.987.206/0001-00, (valor estimado para o exercício R\$ 60.000,00);
- Associação Lugar de Amor e Restauração, CNPJ nº 11.351.310/0001-77, (valor estimado para o exercício R\$ 54.000,00);
- Associação dos Deficientes de Votorantim, CNPJ nº 01.729.156/0001-70, (valor estimado para o exercício R\$ 96.000,00);
- Fundação Melanie Klein de Educação Especial, CNPJ nº 04.382.672/0001-60, (valor estimado para o exercício R\$ 42.000,00);
- Afissore - Associação dos Fissurados Labioleporinos de Sorocaba, CNPJ 60.11.863/0001-43 (valor estimado para o exercício R\$ 8.400,00);
- Fundação de Apoio ao Jovem e Adolescente - FAJAPC, CNPJ nº 09.102.163/0001-50, (Valor estimado para o exercício R\$ 24.000,00);
- GAFAS -Grupo de Apoio a Familiares e Adictos, CNPJ nº 05.138.014/0001-90 (valor estimado para o exercício R\$ 36.000,00).

- Atendimento a Criança e Adolescente:

- PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Continuidade dos PROAMES (Programa de Amparo ao Menor);
- Arrastão Cultural com o resgate da cidadania das crianças da periferia com a recreação;
- Programa Liberdade Assistida com ajuda a menores que sofreram maus tratos;
- Plantão Social com atendimento e orientações.

Justificativa: Atendimento aos carentes e necessitados, implantação de programas e dar continuidade ao PROAME, criar estrutura para o cumprimento do Estatuto do Idoso na rede básica de saúde e atendimento referencial a mulher vítima de maus tratos.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prestação de serviços, orientação, planejamento e ajuda a comunidade carente	Mo e Pc	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.772.400,00



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Programa: Esporte em Ação	
Código do Programa nº: 06	
Código do Programa no PPA: 06	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Esportes e Lazer	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.15
Função: Desporto e Lazer	Código da Função: 27
Subfunção: Desporto e Lazer Assistência a Criança e ao Adolescente	Código da Subfunção: 813 243
Projeto: Aquisição Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer	Código da Atividade: 25
Objetivo: - Manutenção dos programas esportivos e da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ a segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ a concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Oferecer à população condições de lazer e recreação, dotar o Município de Centros Esportivos para atender o desenvolvimento físico e social da comunidade; - Estímulo e apoio à iniciação de atletas em diversas modalidades de esportes; - Construção e reforma de praças com áreas de lazer; - Construção de Ginásio de Esportes, no valor de R\$ 1.000.000,00; - Para dar melhores condições e segurança na prática de esportes nos diversos bairros da cidade; - Repasse a Instituições: ASA - Associação Sorocabana de Árbitros, CNPJ nº 45.718.806/0001-58, (valor estimado para o exercício R\$ 300.000,00).	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Atendimento a Criança e Adolescente:

- Campeonatos de futebol mirim (12 a 13 anos), infantil (14 a 15 anos) e infanto-juvenil (16 a 17 anos);
- Torneio Folhinha de Futsal sub-9 (08 a 09 anos), sub-11 (10 a 11 anos), sub-13 (12 a 13 anos), sub-15 (14 a 15 anos), sub-16 (16 a 17 anos) e feminino (14 a 16 anos);
- Olimpíadas Estudantil de Votorantim com as modalidades de atletismo, voleibol, futsal, basquetebol, dama, xadrez e tênis de mesa;
- Projeto Pé de Moleque;
- Projeto O Atleta do Futuro-PAF.

Justificativa: Melhorar os campos e quadras, incentivar a prática de esportes olímpicos e o lazer, as quais são necessárias às comunidades.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do meio esportivo, aquisição de ativo imobilizado e disponibilidade de mão de obra	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.338.350,00

Programa: Cultura Agita Votorantim	
Código do Programa nº: 07	
Código do Programa no PPA: 07	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Cultura	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.14
Função: Cultura	Código da Função: 13
Subfunção: Difusão Cultural Assistência a Criança e ao Adolescente	Código da Subfunção: 392 243
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e outros	Projeto nº: 01 04
Atividade: Manutenção da Secretaria de Cultura Manutenção de Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 26 53
Objetivo: - Manutenção dos programas culturais e da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
- ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
- ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
- à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
- à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aquisição de livro, computadores e disponibilização de acesso à rede mundial de computadores;
- Propiciar condições apropriadas para o desenvolvimento cultural e social em nossa cidade;
- Promover atividades culturais visando levar a cultura a todos os segmentos e localidades do Município;
- Incentivar as manifestações culturais, inclusive em relação às festas populares, em especial à tradicional “Festa Junina de Votorantim”;
- **Atendimento a Criança e Adolescente:**
 - Oficinas culturais e projetos culturais para crianças e adolescente.

Justificativa: Proporcionar à população acesso à cultura, buscando, assim, maior qualidade de vida e bem estar social.

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção da Cultura, aquisição de ativo imobilizado e mão de obra e equipamentos	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício para Atendimento Criança e Adolescente: R\$ 108.150,00			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.417.100,00			

Programa: Sistema de Obras	
Código do Programa nº: 08	
Código do Programa no PPA: 08	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Obras e Urbanismo	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.08
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	Código da Subfunção: 451
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Abertura, Melhoramento, Pavimentação de Ruas	Projeto nº: 01 04 05
Atividade: Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo Manutenção de Convênios e Recursos Externos	Código da Atividade: 08 53
Objetivo: - Manutenção da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa em obras e urbanismo, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a às necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Arborização, ajardinamento, sinalização e instalação de abrigos; - Aproveitar as áreas e terrenos institucionais e outras áreas ociosas, para melhorar o aspecto urbanístico do município; - Construção do Novo Paço Municipal; - Construção de piscinões, visando à prevenção de enchentes; - Novas pavimentações em vias públicas, no valor de R\$ 1.500.000,00 - Construção (uma unidade), com recursos do Governo Federal, e reformas de praças públicas (no total de seis unidades), com recursos próprios; - Reforma de prédios próprios, já existentes, visando a implantação dos Espaços Jovens, no total de cinco unidades. Valor estimado de R\$ 800.000,00; - Reformas em unidades esportivas.	
Justificativa: Melhorar a qualidade do sistema viário, bem como o aspecto urbanístico de toda a cidade e a realização de obras para ajudar no desenvolvimento do município.	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos, pavimentação, construção, reforma e ampliação	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 12.037.000,00			

Programa: Manutenção em Geral e Serviços	
Código do Programa nº: 09	
Código do Programa no PPA: 09	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.09
Função: Urbanismo	Código da Função: 15
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana Serviços Urbanos	Código da Subfunção: 451 452
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Projeto nº: 01 04 07
Atividade: Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos Manutenção da Iluminação Pública	Código da Atividade: 10 11
Objetivo: - Manutenção da Secretaria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Ampliação do cemitério existente, além da manutenção do serviço público, visando suprir a demanda e agilizar o atendimento das necessidades da população no setor;
- Ampliação, melhoria do funcionamento dos serviços públicos de conservação e manutenção em geral ocasionando o aumento na segurança e bem-estar da população;
- Recapeamento de vias públicas, no valor estimado de R\$ 1.000.000,00 advindos de recursos próprios e externos;
- Aquisição de veículos e máquinas.

Justificativa: Melhorar a manutenção das ruas, cemitério e da iluminação pública.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 11.208.750,00

Programa: Gestão e Planejamento

Código do Programa nº: 10

Código do Programa no PPA: 10

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Gestão Política e Econômica

Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.03

Função: Administração **Código da Função:** 04

Subfunção: Administração Geral **Código da Subfunção:** 122

Projeto: **Projeto nº:**

Aquisição de Equipamento e Material Permanente 01

Atividade: **Código da Atividade:**

Manutenção da Secretaria de Gestão Política e Econômica 43

Objetivo:

- Manutenção da Secretaria;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal;
- Aproveitamento dos recursos naturais e equipamentos públicos, dotando-os de infra-estrutura turística;
- Realizar as tratativas jurídicas necessárias para alienação de áreas de terrenos públicos;
- Dotar áreas de infra-estrutura básica, estimular a instalação de novas indústrias, a fim de aumentar o volume de investimentos e a oferta de empregos na cidade.
- Estimular a implantação de novos empreendimentos em áreas variadas e a ampliação dos já existentes, através de incentivos fiscais, entre outros, visando o fortalecimento da economia do município, gerando renda, emprego e melhoria na arrecadação.

Justificativa: Melhorar o sistema de geração de recursos e sua captação no Município.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de captação de recursos	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 452.550,00

Programa: Construção de Moradia

Código do Programa nº: 11

Código do Programa no PPA: 11

Unidade Responsável pelo Programa: Habitação

Código da Unidade Responsável pelo Programa

02.02

Função: Habitação

Código da Função: 16

Subfunção: Habitação Urbana

Código da Subfunção: 482

Projeto:

Construção e Ampliações de Habitações Populares

Projeto nº:

2

Atividade:

Manutenção de Habitação

Código da Atividade:

3

Objetivo:

- Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a construção e venda de unidades habitacionais para a população de baixa renda;
- Desenvolver através da Companhia de Habitação Popular do Município, a regularização e urbanização de áreas ocupadas irregularmente pela população carente.

Justificativa: Melhorar a qualidade da habitação através de projetos

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manutenção do sistema de moradias populares	Mo	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Programa: Água, Esgoto, Limpeza Pública e Manutenção do Serviço Autônomo	
Código do Programa nº 12	
Código do Programa no PPA: 12	
Unidade Responsável pelo Programa: Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	04.17
Função: Saneamento Reserva de Contingência	Código da Função: 17 99
Subfunção: Administração Geral Serviços Urbanos Saneamento Básico Urbano Preservação e Conservação Ambiental Reserva de Contingência	Código da Subfunção: 122 452 512 541 999
Projeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Constituição e Aumento de Capital de Empresa Construção e Ampliações de Obras de Limpeza Pública Construção e Instalação de Estação de Tratamento de Esgoto Aterro Sanitário Veículos e Equipamentos de Limpeza Pública Construção e Instalação de Rede de Água Construções e Ampliações e Instalação de Rede de Água Desenvolvimento do Meio Ambiente Construção, Inst. E Ampliação de Estação de Tratamento de Água e Esgoto Ampliação do Prédio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Reserva de Contingência	Projeto nº: 01 03 10 12 13 15 16 17 18 19 20 999
Atividade: Manutenção da Superintendência Manutenção da Procuradoria Jurídica Manutenção do Serviço de Administração e Finanças Manutenção dos Serviços de Obras Manutenção do Serviço de Limpeza Pública	Código da Atividade: 31 32 33 34 35
Operações Especiais: Sentenças Judiciais	Código das Operações: 47
Objetivo:	
- Manutenção do Serviço Autônomo; - Melhorar as condições do meio ambiente; - Ampliar e melhorar a oferta dos serviços de limpeza pública e coleta de lixo, aprimorando as condições de higiene e limpeza da cidade; - Efetuar tratamento adequado nos esgotos de acordo com as normas sanitárias;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Ampliação da rede, substituição por tubos de PVC e instalação de emissários de esgoto;
- Permitir o regular fornecimento de água tratada à população mediante a cobrança de tarifa justa, proporcional ao consumo de cada usuário;
- Promover a total despoluição do rio Sorocaba dentro dos limites do município, urbanização das margens, permitindo sua utilização como área de lazer;
- Implantação de células no Aterro Sanitário e readequá-lo à destinação final do lixo, em atendimento às exigências ambientais e sanitárias;
- drenagem pluvial e destinos das águas, principalmente nos bairros da periferia;
- Ampliação da capacidade e melhoria de qualidade no tratamento e distribuição de água no município;
- Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
 - Efetivar o Plano Municipal de Saneamento Básico de forma direta ou através de delegação;
- Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Autarquia, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal.

Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção nos serviços prestados pelo SAAE

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Aquisição de equipamentos, manutenção dos serviços, obras e manutenções e melhoramentos.	Mo e Pc	90%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 24.140.000,00

Programa: Previdência, Saúde e Assistência Social	
Código do Programa nº: 13	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Código do Programa no PPA: 13			
Unidade Responsável pelo Programa: Fundação da Seguridade Social			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		03.18	
Função: Administração Previdência Social		Código da Função: 04 09	
Subfunção: Administração Geral Previdência do Regime Estatutário Reserva de Contingência		Código da Subfunção: 122 272 999	
Projeto: Aquisição de Material Permanente Praças, Parques, Área Industrial, Paço Municipal e Outros		Projeto nº: 01 04	
Atividade: Coordenação Superior da Seg. Social Administração Financeira da Seg. Social Previdência, Saúde e Assistência Social Reserva de Contingência		Código da Atividade: 37 38 39 999	
Objetivo: - Manutenção da Fundação de Seguridade; - Construção da sede própria; - Estabelecer e implantar programas, a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados: ▪ aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.; ▪ ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis; ▪ ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos; ▪ ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização; ▪ à segurança e prevenção de acidentes de trabalho; ▪ à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal; - Aperfeiçoamento da estrutura organizacional da Prefeitura, adaptando-a as necessidades de expansão e modernização dos serviços públicos municipais, visando sua maior eficiência, atendendo a Constituição Federal; - Atendimento aos aposentados, pensionistas e beneficiários quanto à seguridade social e área social.			
Justificativa: Manter a qualidade do atendimento aos segurados			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Manutenção do previdenciário, aquisição de ativo imobilizado, construção, reforma e ampliação do prédio, e manutenção diversa	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 17.655.750,00			

Programa: Meio Ambiente em Ação	
Código do Programa nº: 14	
Código do Programa no PPA: 14	
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Meio Ambiente	
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.10
Função: Administração	Código da Função: 04
Subfunção: Preservação e Conservação Ambiental	Código da Subfunção: 541
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº: 01
Atividade: Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Código da Atividade: 44
Objetivo: - Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município; - Intensificar a fiscalização do cumprimento das normas de posturas ambientais de competência do município; - Elaboração do Plano Municipal de Meio Ambiente; - Desenvolver programas contra a degradação do meio ambiente; - Cuidar e desenvolver programas e tratamento de produtos que são descartados no meio ambiente e que podem degradá-los; - Manutenção do Parque do Matão; - Ampliação da coleta seletiva para toda a cidade; - Criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente; - Criação do Código Ambiental do Município; - Implantação do Programa Municipal de Ecoturismo; - Instalação do parque linear Beira Rio, nas margens do rio Sorocaba; - Implementação da agenda 21 local; - Criação do Selo Ambiental para empresas e comércio que adotem práticas sócio ambientais; - Locação de veículos de transporte; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software"; - Plano Diretor Ambiental; - Instalação de Parques Naturais; - Parque Ecológico do Itupararanga; - Centro de Educação Ambiental;	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Programa de arborização urbana e viária;
- Hortas Comunitárias em diversos bairros do Município;
- Jardim Botânico Municipal

Justificativa: Melhorar a qualidade de vida, visando crescimento sustentável.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cuidar e desenvolver alternativas para melhoria do meio ambiente do município;	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 1.130.850,00

Programa: Município em Segurança

Código do Programa nº: 15

Código do Programa no PPA: 15

Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte

Código da Unidade Responsável pelo Programa 02.19

Função: Segurança Pública **Código da Função:** 06

Subfunção: Policiamento **Código da Subfunção:** 181

Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente **Projeto nº:** 01

Atividade: Departamento de Segurança Comunitária **Código da Atividade:** 55

Objetivo:

- Dotar o município de infra estruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município e auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos;
- Monitoramento da cidade com câmeras nas principais vias e praças;
- Implantação da guarda municipal;
- Criação do Plano Municipal de Segurança;
- Criação do Perímetro de Segurança Escolar;
- Locação de Veículos Leves;
- Locação de "hardware";
- Aquisição e/ou locação de "software";
- Aquisição e Manutenção de Equipamentos da Guarda Municipal.

Justificativa: Manter o sistema segurança em funcionamento máximo.

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Dotar o município de infra estruturas na segurança para proteger os bens, serviços e instalações do município	Mo e Pc	100%	100%



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

e auxiliar nas ações de ordem pública com meios materiais e humanos;			
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.400.000,00			

Programa: Fuprecis - Fundo de Prev. E Combate a Inc. e Sinistros			
Código do Programa nº: 16			
Código do Programa no PPA: 16			
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Serviços Públicos			
Código da Unidade Responsável pelo Programa			02.09
Função: Segurança Pública			Código da Função: 06
Subfunção: Defesa Civil			Código da Subfunção: 182
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente			Projeto nº: 01
Atividade: Unidade do Grupamento de Bombeiros			Código da Atividade: 50
Objetivo: - Manutenção das atividades do Fundo de Prevenção e Combate a Incêndios e Sinistros - FUPRECIS.			
Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Prevenção e Combate a Incêndios	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 300.000,00			

Programa: Trânsito Eficiente		
Código do Programa nº: 17		
Código do Programa no PPA: 17		
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Segurança Comunitária, Trânsito e Transporte		
Código da Unidade Responsável pelo Programa	02.19	
Função: Transporte	Código da Função: 26	
Subfunção: Infra-Estrutura Urbana	Código da Subfunção: 451	
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente	Projeto nº: 01	
Atividade: Departamento Municipal de Trânsito - Fundo Municipal de Trânsito	Código da Atividade: 54	
Objetivo: - Replanejamento do Sistema Viário; - Desenvolvimento de políticas de trânsito; - Promover campanhas educativas de trânsito;		



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

- Plano Municipal de Incentivo ao Uso do Transporte Coletivo;
- Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;
- Locação de “hardware”;
- Aquisição e/ou locação de “software”;
- Estabelecer e implantar programas a serem executados diretamente ou através de parceria com outros órgãos ou entidades, públicas ou privadas, para o aperfeiçoamento e modernização da máquina administrativa, visando à ampliação e a qualidade dos serviços públicos prestados à população, tais como os voltados:
 - aos controles burocráticos internos, a exemplo dos físicos, contábeis, financeiros, de arrecadação, de pessoal, etc.;
 - ao melhor aproveitamento dos recursos materiais e humanos disponíveis;
 - ao treinamento, cursos de qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores públicos;
 - ao incentivo da formação dos servidores públicos, visando à melhoria de seu nível de escolaridade, inclusive graduação e especialização;
 - à segurança e prevenção de acidentes de trabalho;
 - à concessão de bolsa-auxílio a estagiários junto ao serviço público municipal;
 - contratação de pessoal técnico especializado na área de trânsito e transportes.
 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes;
- Melhorar a segurança para o fluxo de transeuntes e deficientes físicos;
- Adequação do sistema viário existente, visando sua melhoria e modernização, de acordo com as normas técnicas pertinentes, envolvendo a ampliação e aperfeiçoamento da sinalização de trânsito, inclusive com a implantação de dispositivos de segurança e fiscalização eletrônica, aumentando as condições de segurança e conforto no tráfego de veículos e pedestres;
- Dar continuidade ao processo de municipalização do trânsito, dotando o município de estrutura burocrática e operacional para tanto.

Justificativa: Manter a segurança dos munícipes que necessitem dos serviços

Metas/Indicadores no Exercício

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Elaboração de um plano específico de recuperação e adequação do sistema viário em termos de trânsito, paisagismo, iluminação e implantação de melhoramentos para pedestre;	Mo e Pc	100%	100%

Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 2.778.000,00



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Programa: Comunicação em Ação			
Código do Programa nº: 18			
Código do Programa no PPA: 18			
Unidade Responsável pelo Programa: Secretaria de Comunicação			
Código da Unidade Responsável pelo Programa		02.04	
Função: Administração		Código da Função: 04	
Subfunção: Comunicação Social		Código da Subfunção: 131	
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		Projeto nº: 01	
Atividade: Manutenção da Secretaria de Comunicação		Código da Atividade: 04	
Objetivo: - Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais, e contas públicas; - Reformulação do jornal do Município e continuidade dos serviços de publicidade dos atos; - Locação de "hardware"; - Aquisição e/ou locação de "software".			
Justificativa: Facilitar o entendimento e o acesso da população as informações relativas à administração pública municipal.			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Reestruturação dos serviços de comunicação como instrumento de transparência aos atos governamentais;	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 728.700,00			

Programa: Organização e Fiscalização		
Código do Programa nº: 19		
Código do Programa no PPA: 19		
Unidade Responsável pelo Programa: Agência Reguladora de Serviços Públicos delegados do Município de Votorantim - AGERV		
Código da Unidade Responsável pelo Programa		02.05
Função: Administração		Código da Função: 04
Subfunção: Administração Geral Saneamento Básico Urbano		Código da Subfunção: 122 512
Projeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente		Projeto nº: 01



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

Atividade:		Código da Atividade:	
Manutenção da Diretoria Administrativa		89	
Manutenção da Diretoria Operacional		90	
Objetivo:			
- Realizar a fiscalização dos serviços concedidos/delegados em especial aos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos no âmbito do município de Votorantim, bem como o acompanhamento, normatização e padronização dos referidos serviços, preservadas as competências e prerrogativas dos demais entes federativos.			
Justificativa: Melhoria, ampliação e manutenção dos serviços prestados pelas delegatárias			
Metas/Indicadores no Exercício			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Melhoria e Manutenção do sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação final de resíduos sólidos	Mo e Pc	100%	100%
Custo Estimado do Programa no Exercício: R\$ 500.000,00			

Notas Explicativas: Mão-de-obra - Mo; Peça - Pc.